



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/22

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA**, conforme Contrato nº 23/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, originário do Processo Administrativo nº 251/2022, a realizar o serviço:

ITEM 01 – Bloquete Registrado de Cobrança de anuidade

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
- Especificação: papel sulfite 75g/m ² , tamanho ofício 1, 216 x 356mm, impressão offset 4X1 e personalização duplex na cor preta, acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (.pdf do layout interno e externo) e transmissão.	76.282	R\$ 0,2100	R\$ 16.019,22

EMPRESA CONTRATADA

ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 65.359.200/0001-80

Dados para contato

E-mail: cmarques@estacaoexpress.com.br

Telefones: (31) 3464-6474

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 16.019,22 (dezesesseis mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 23/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 23/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 251/2022, sendo o Contrato nº 23/2022, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 633/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Lorena Santos Fagundes Amaral (titular) e Sr. Tiago Milioli da Rocha (suplente).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232-ENF
Presidente